



PICOS
PREFEITURA

Id:01AB40BEB57CC2E

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3936/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO CHUVOSO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI.
- ❖ **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h, do dia 13 de março de 2026.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 09 de março de 2026.

ASSUEL DE SOUSA
RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA
RIBEIRO:02622415362
ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 004/2026



PICOS
PREFEITURA

Id:167C52CC376DCC50

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3942/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Menor Preço por Lote
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2026, às 17:00 horas
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de março de 2026, às 08:00 horas
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26 de março de 2026, às 08:10 horas
- ❖ **PLATAFORMA:** www.novobmmnet.com.br
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 09 de março de 2026.

ASSUEL DE SOUSA
RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA
RIBEIRO:02622415362
ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 004/2026



CMDPI - Picos/PI

Id:0CC56C81A8A7CD72

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal nº 3068, de 09 de março de 2021
cmdpi.picos@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Institui a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de escolha das representações da sociedade civil, no município de Picos-PI, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2026 – 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos-PI, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3068/2021 e, em reunião ordinária realizada com a maioria dos seus membros, no dia 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil, no município de Picos-PI, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2026 – 2028;

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre tudo o que se fizer necessário para o seu andamento;
- II. Dar conhecimento público das candidaturas inscritas;
- III. Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos ao registro das candidaturas e/ou outros assuntos referentes ao pleito eleitoral;
- IV. Indicar e instalar as Mesas Receptoras, em número suficiente, com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
- V. Proclamar o resultado eleitoral;
- VI. Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos-PI, relatório do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
FRANCISCO ZACARIAS TEIXEIRA (Presidente)	300.584.653-91	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI
ROSA DE ARAÚJO SOARES CORREIA E OLIVEIRA (Vice-Presidente)	185.174.123-20	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI
ANA MILENA MOURA LUZ	039.743.703-45	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 05 de março de 2026.

Francisco Zacarias Teixeira
FRANCISCO ZACARIAS TEIXEIRA
Presidente do CMDPI - PI